

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATO DA VICE-PRESIDENTE****PORTARIA LOTERJ/GP Nº 669 DE 07 DE MAIO DE 2025**

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR-GERAL DE CONVÊNIOS DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, CONFORME DETERMINA O DECRETO Nº 44.879, DE 15 DE JULHO DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria LOTERJ/GP Nº 656, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DOERJ em 11 de março de 2025, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150013/000255/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALESSANDRA PEREIRA GRANJA, Auxiliar de Serviço, Símbolo DAI-5, ID Funcional 43474020, para atuar como COORDENADORA GERAL DE CONVÊNIOS da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, conforme preceitos estabelecidos pelo art. 20 e incisos e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.789/2014, e suas alterações.

Art. 2º - Designar a servidora ANA DOVAL ROJAS, Operador Lotérico, ID Funcional 44548486, para responder e praticar os atos estabelecidos pelo art. 20, incisos do Decreto Estadual nº 44.879/2014, e suas alterações, nas faltas e impedimentos legais e eventuais da COORDENADORA-GERAL DE CONVÊNIOS da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.

Art. 3º - Da presente Portaria deverá ser dado conhecimento imediato à Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria LOTERJ/GP nº 611 de 13 de maio de 2024.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2025

FABIOLA ESTEVES
Vice-Presidente

Id: 2645145